



DESPACHO PREGOEIRO 009.2025

De: Francisco de Souza Rosa – Pregoeiro do Coren-MS

Para: Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico

Campo Grande, 31 de março de 2025.

Considerando ordem da presidência que, antes ou após, a realização de qualquer pregão, deva conter um parecer jurídico a respeito do procedimento;

Considerando o PAL 030.2025 – Serviço de Passagens Aéreas e Terrestres.

1

Considerando que o órgão gerenciador será o Coren/MS – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – UASG 925797 com o Coren/MT – UASG 925798 como órgão participante.

Solicita-se um Parecer Jurídico para encaminhar ao Presidente e possa marcar a data do certame.

Atenciosamente,

Francisco de Souza Rosa
Pregoeiro
26/09/2025 10:16:30